

# PRÉMIO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

## Regulamento

### 1. Caracterização da bolsa

Com o objetivo de incentivar e premiar a produção científica nacional na área das Doenças Lisossomais de Sobrecarga (DLS), a Associação Portuguesa de Doenças do Lisossoma (APL) lança anualmente concurso ao Prémio de Apoio à Publicação de artigo científico.

### 2. Candidaturas

Podem candidatar-se a este prémio os autores de artigos científicos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Afiliação a uma instituição nacional;
- Primeiro ou o último autor do artigo científico;
- Artigo científico original publicado em revista indexada, durante o ano transato ao ano do final do período da candidatura; não serão considerados artigos a aguardar publicação (“aceites para publicação”).

Para a candidatura será necessário apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* resumido do candidato;
- Documento comprovativo de afiliação a instituição nacional;
- Versão final publicada do artigo científico.

Os trabalhos originais devem ser enviados em formato PDF, para o endereço eletrónico do secretariado da APL ([secretariado@aplisosoma.org](mailto:secretariado@aplisosoma.org)) no prazo adiante indicado.

### 3. Atribuição

A bolsa será atribuída anualmente, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

- Qualidade científica e relevância do artigo científico;
- Relevância da revista na qual o artigo foi publicado (fator de impacto, ranking ou *tier*);

### 4. Júri

O Júri da Bolsa é composto pelo Conselho Científico da APL. Os elementos do júri, com participação em trabalhos candidatos ao Prémio, devem abster-se de votação.

A Direção da APL poderá nomear um ou mais convidados externos independentes, se um ou mais membros do júri forem co-autores de trabalho em avaliação.

### 5. Bolsa

A bolsa tem o valor de 1500 € e será paga diretamente ao candidato.

A concessão da bolsa deve observar o cumprimento das seguintes obrigações:

- Fazer referência à bolsa em todas as comunicações relacionadas com o artigo científico.
- A verba atribuída é dirigida ao autor ou autores do trabalho, destinando-se a apoiar a formação e investigação, podendo cobrir despesas de participação em encontro científico, despesas decorrentes da publicação de artigos científicos, aquisição de livros científicos e despesas com reagentes e material de laboratório e/ou informação alargada à comunidade”

#### 6. Período de candidatura e divulgação da deliberação do Júri

O período de candidatura decorre anualmente de 15 de março a 15 de abril. A Direção da APL identificará e dará conhecimento ao candidato da sua aceitação, enviando os trabalhos para o júri de avaliação. Após avaliação do júri o trabalho premiado e respetivos autores serão anunciados na reunião anual da APL.